DECRETO Nº 2 437, DE 15 DE SETEMBRO DE 1.989.

"DISPÕE SOBRE TRANSPOSIÇÃO DE INTENS DO ORÇAMENTO ANALÍTICO DA DESPESA NOS TERMOS DO ARTIGO 4º, ITEM II DA LEI Nº 1 519 de 07 DE DEZEMBRO DE 1.988".

ADILSON DUARTE DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,.....

DECRETA:-

Artigo 1º - Fica reduzida nos termos do artigo 4º item II da Lei nº 1.519, de 07/12/88, a importância de Ncz$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos cruzados novos), as seguintes dotações do orçamento analítico da despesa deste exercício conforme discriminação abaixo:-

2. Executivo
2.8. Iluminação Pública
4.0.0.0. Despesas de Capital
4.1.0.0. Investimentos
4.1.1.0. Obras e Instalações
01 - Extensão da Rede de
Energia Elétrica.....Ncz$-4.500,00
2.8. Ruas e Avenidas
4.0.0.0. Despesas de Capital
4.1.0.0. Investimentos
4.1.1.0. Obras e Instalações
01 - Pavimentação Asfáltica....Ncz$-5.000,00
T o t a l .....Ncz$-9.500,00

Artigo 2º - Com a redução efetuada no artigo anterior, fica suplementada as seguintes dotações do orçamento analítico vigente na importância de N c z $ - 9.500,00 (nove mil e quinhentos cruzados novos) conforme discriminação abaixo:-

2 Executivo
2.7. Assistência
4.0.0.0. Despesas de Capital

Decreto nº 2.437/89.

4.1.0.0. Investimentos
4.1.1.0. Obras e Instalações
01 - Construção do Centro Comunitário do Bairro Córrego Rico.....Ncz$-9.500,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 15 de setembro' de 1.989.

Adilson Duarte de Oliveira
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado em lugar de ' costume na data supra.-

Jocelina Marques
Secret.substª.-